

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
MORADA NOVA  
CEARÁ — BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

LEI Nº 273, DE JULHO DE 1963.

Declaro que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, 12 de julho de 1963.

Francisco Galvão de Oliveira,  
-Prefeito Municipal.

Extingue o Impôsto Sôbre Exploração Agrícola e Industrial (Fomento), e dá outras providências.

Art. 1º - Fica extinto, a partir do corrente exercício, o Impôsto Sôbre Exploração Agrícola e Industrial, também / conhecido sob a denominação de "Fomento".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de / publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA P REFE ITURA MUN ICIPAL DE MORADA NOVA, 12 DE JULHO DE 1963.

Francisco Galvão de Oliveira

Francisco Galvão de Oliveira,  
-Prefeito Municipal-.

Maria Alice de Castro

Maria Alice de Castro, Tesourei  
ra "J", respondendo pelo expediente do  
Secretário